



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quarta-feira, 20 de junho de 2018.

Ano IV Edição nº 0486

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

Laur de Oliveira

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

E-mail: imprensa@imbau.pr.gov.br

Site: www.imbau.pr.gov.br

DECRETO Nº 095/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais n.º 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 de 09 de dezembro de 2008.

RESOLVE

Art. 2º - EXONERAR a partir de 19 de junho de 2017 a Sr.ª **DEBORA TATHIANY RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6926413-1/PR, no cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO ARQUIVO MUNICIPAL**, Símbolo CC-3, do Quadro de Provimentos em Comissão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Os Pioneiros, em Imbaú, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2018.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal